



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10.24.01/2022

O Ordenador de Despesas abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 10.24.01/2022, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 10.24.01/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal de Educação Básica Maria Nair de Vasconcelos, através da Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICA** o objeto licitado em favor da empresa **G F EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **33.734.145/0001-75** no valor global de **R\$ 2.843.148,51 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

Pindoretama/CE, 22 de Março de 2023.



Leonardo Mendes Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude